

DEPUTADO PEDRO GOMES

**DEBATE SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL REGIME JURÍDICO DE
APOIOS FINANCEIROS NA ÁREA DA SAÚDE
23FEV2011**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Membros do Governo

A Assembleia Legislativa inicia o debate sobre uma proposta de Decreto Legislativo Regional que tem por objecto a saúde e o propósito de estabelecer o “regime jurídico de apoios financeiros” nesta área.

A proposta do Governo limita-se a cumprir a formalidade e a fracassar na ambição.

Na exposição de motivos, o Governo Regional justifica esta iniciativa legislativa com a necessidade de fixar “critérios objectivos que

contribuam para rentabilização dos recursos existentes”. O Governo Regional afirma – e muito bem – que a “atribuição de apoios deve estar legalmente enquadrada e regulamentada, de modo a que todos os interessados conheçam claramente os seus direitos e obrigações e os critérios de selecção aplicados”.

Esta é uma louvável intenção que acolhe sucessivas recomendações do Tribunal de Contas que, reiteradamente, preconiza a definição legal dos critérios para atribuição de apoios públicos.

No seu Parecer sobre a conta da Região de 2009, o Tribunal de Contas afirma com clareza que a “atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade”.

Porém, a intenção está longe, muito longe, das propostas apresentadas.

Teimosamente, como se tornou hábito na área da saúde, o Governo Regional finge legislar, para, na quietude dos gabinetes, decidir discricionariamente e apoiar quem desejar.

A proposta do Governo Regional não revela opções estratégicas quanto aos apoios a conceder a particulares.

A proposta do Governo Regional esconde as regras e os critérios de selecção a aplicar às candidaturas.

A proposta do Governo Regional não estabelece a extensão ou os limites dos financiamentos a atribuir.

A proposta autoriza, mesmo, o adiantamento total de apoios concedidos, sem que o particular tenha de prestar qualquer garantia à Região.

A aprovação desta iniciativa permite o apoio não reembolsável a um modesto consultório dum João Semana ou a uma sofisticada clínica de fertilidade, sem que os critérios para a sua concessão ou os seus limites máximos sejam conhecidos ou escrutináveis.

As objecções do PSD nada têm a ver com um hipotético sucesso da iniciativa ou com a sua eventual eficácia, mas sim com o facto de não ser transparente, promover a desigualdade e permitir uma total discricionariedade na atribuição de apoios públicos na área da saúde.

O Governo Regional apenas finge escolher, quando só pretende obter do Parlamento um certificado legislativo para decidir o que apenas à Assembleia deveria caber legislar.

O Governo Regional transforma o poder legislativo num incauto tabelião da vontade governativa.

O Governo quer, afinal, continuar a fazer aquilo em que se mostra hábil: conceder um apoio, um subsídio, como um favor político.

Termino, citando uma velha frase dum político do século XIX (Mariano Pereira da Fonseca): "os que governam preferem o engano que os deleita à verdade que os incomoda".